



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 /2025
(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Aumentar o valor previsto no anexo 3 do PL para aquisição e instalação de kits de equipamentos de ginástica e alongamento para academia comunitária ao ar livre, a ser implantada em espaço público na sede da Associação Comunitária Rural do João Gomes e Cantinho.



(X) CUSTEIO

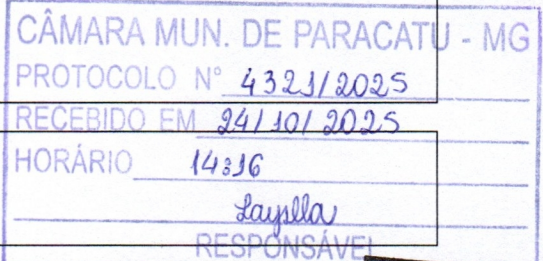
() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Comunitária Rural do João Gomes e Cantinho

CNPJ:

CNPJ 20.583.381-0001-96



VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Meio Esporte

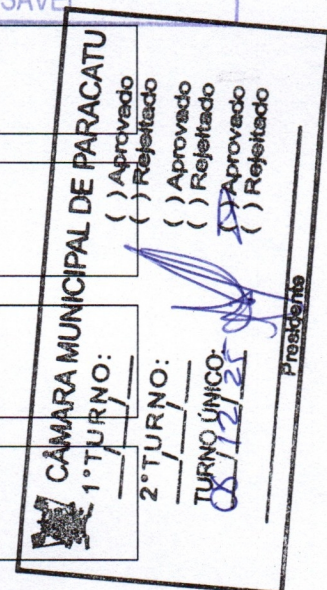
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.



VEREADOR GESIEL MAGALHÃES